



PORTARIA Nº 23.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 422/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 422/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Beatriz Aparecida Marques da Silva	40576	Professor de Educação Básica I	13/08/2025
Rosângela de Oliveira Lopes Barbosa	45292	Professor de Educação Básica I	28/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

